



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 10513/2023/MMA

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 465 - Requerimento de Informação nº 2.616/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 465, de 23 de novembro de 2023, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 2.616/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que solicita informações acerca das ações deste Ministério para enfrentar as queimadas na Amazônia.

Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 90220/2023-MMA, elaborado do âmbito da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, desta Pasta, acompanhado do Ofício nº 91/2023/CGGE/GABIN, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

- I - Despacho nº 90220/2023-MMA (1530810); e
II - Ofício nº 91/2023/CGGE/GABIN (1521319).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 20/12/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533711** e o código CRC **ECC0F046**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO

DESPACHO N° 90220/2023-MMA

Assunto: Requerimento de Informação 2616/2023, sobre ações do MMA para enfrentar as queimadas na Amazônia de autoria do Deputado Kim Kataguiri, encaminhado pela Deputada Bia Kicis.

Ao Sr. Coordenador-Geral, Renê Oliveira,

Em atenção ao Despacho n. 85380/2023-MMA, SEI 82829 (1505642), encaminho abaixo informações sobre as competências regimentais da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD/MMA), bem como do Departamento de Políticas Públicas de Controle do Desmatamento e Queimadas (DPCD/SECD/MMA), como segue.

Conforme disposto no Decreto n. 11.349/2023, compete à SECD e ao DPCD:

Art. 40. À Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial compete:

I - propor políticas, normas e estratégias destinadas à redução e ao controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros, em especial na Amazônia e no Cerrado;

II - propor políticas, normas e estratégias relacionadas ao ordenamento ambiental territorial;

III - coordenar a elaboração e a implementação dos instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE no território nacional e promover a integração com os ZEE dos entes federativos; e

IV - assistir o Ministro de Estado na coordenação dos trabalhos, com vistas à destinação de florestas públicas federais não destinadas na Amazônia Legal pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 41. Ao Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas compete:

I - subsidiar a formulação de políticas, normas, iniciativas e estratégias em temas relacionados com:

a) o combate ao desmatamento; e

b) a prevenção e o controle de incêndios florestais;

II - apoiar a coordenação das comissões executivas dos planos de ação para prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros;

III - promover a coordenação de esforços de revisão, monitoramento e avaliação dos planos de prevenção e controle do desmatamento e incêndios florestais nos biomas brasileiros;

IV - elaborar e coordenar a implementação da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;

V - apoiar tecnicamente o Comitê Orientador e o Comitê Técnico do Fundo Amazônia, previstos no [Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008](#);

VI - exercer a coordenação, em articulação com outras unidades do Ministério, do processo de elaboração e de implementação da estratégia nacional de redução das emissões decorrentes do desmatamento e da degradação florestal e do aumento das remoções por sumidouros de gases do efeito estufa;

VII - propor, coordenar e implementar programas e projetos de cooperação relacionados à prevenção e ao controle do desmatamento e incêndios florestais; e

VIII - propor, coordenar e elaborar estudos, sistematizar e disseminar informações sobre os temas de sua competência. [grifo nosso].

Como pode ser observado, as competências da SECD e do DPCD relacionadas às queimadas e incêndios florestais são no nível estratégico, por meio de formulação, coordenação, avaliação e acompanhamento de políticas públicas, planos e projetos relacionados ao tema.

Nesse sentido, convém informar que em junho do corrente ano, foi lançado o Plano de Ação para Prevenção e Controle do desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) - 5ª fase, que pode ser acessado por meio do link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/prevencao-e-controle-do-desmatamento/amazonia-ppcdam-1/5a-fase-ppcdam.pdf>. O plano teve a elaboração coordenada pela SECD e contou com a participação de 35 atores, entre ministérios e instituições públicas federais, considerados membros e convidados da Subcomissão Executiva do PPCDAm, conforme ditames do Decreto n. 11.367/2023. O PPCDAm reúne e estabelece os projetos, programas e ações dos diferentes atores com objetivo de enfrentamento do desmatamento e dos incêndios florestais na Amazônia, com base em 4 (quatro) eixos temáticos: i) atividades produtivas sustentáveis; ii) monitoramento e controle ambiental; iii) ordenamento fundiário e territorial; e iv) instrumentos normativos e econômicos, dirigidos à redução do desmatamento e à concretização das ações abrangidas pelos demais eixos.

Após o diagnóstico das causas do desmatamento na Amazônia e seguindo as diretrizes do Decreto n. 11.367/2023, o modelo lógico estabeleceu 12 objetivos estratégicos distribuídos pelos 4 eixos temáticos. Para o alcance desses objetivos, foram propostos 38 resultados esperados e 193 linhas de ação e, como forma de demonstrar mais claramente as prioridades e direcionamentos deste primeiro ano de execução do plano, foram estabelecidas 141 metas com os respectivos indicadores e definidos os prazos, atores-chave e eventuais órgãos parceiros. Tais metas e indicadores servirão de base para avaliação e monitoramento do plano que, por força legal, deve passar por atualização anual.

Em 2023, as ações adotadas pelo governo federal já repercutiram positivamente em relação à redução das taxas de desmatamento no bioma. Conforme pode ser verificado na matéria veiculada no site do MMA (<https://www.gov.br/mma/pt-br/taxa-de-desmatamento-na-amazonia-cai-22-3-em-2023>), houve queda de 22,3% na taxa de desmatamento divulgada pelo projeto Prodes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Tal resultado é atribuído à mudança de postura do governo federal, por meio do lançamento do PPCDAm e implementação de ações emergenciais sobretudo em relação à retomada das ações de fiscalização ambiental do Ibama e do ICMBio:

“A queda de 22,3% do desmatamento na Amazônia registrada pelo Prodes é resultado da intensificação das ações de comando e controle, com destaque para o aumento, no mesmo período, de 104% dos autos de infração aplicados pelo Ibama por infrações contra a flora na Amazônia. Já as apreensões aumentaram 61%, os embargos, 31%, e a destruição de equipamentos, 41%.

Em Unidades de Conservação houve redução de 57% da taxa de desmatamento e alta de 320% dos autos de infração aplicados pelo ICMBio no mesmo período.

As operações na Amazônia são realizadas em parceria a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério da Defesa, a Força Nacional, entre outras instituições.

Com o resultado obtido de agosto de 2022 a julho de 2023 foi evitada a emissão de 133 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente (CO₂e) na atmosfera, o que

representa cerca de 7,5% das emissões do país, tendo como base o ano de 2020, último dado oficial disponível.

O Prodes aponta queda de 42% do desmatamento nos 70 municípios considerados prioritários pelo MMA, que concentram 73% do desmate. Em relação aos Estados, as maiores quedas foram registradas em Rondônia (42%) e no Amazonas (40%). Já no Pará houve queda de 21%, e em Mato Grosso o desmatamento aumentou 9%.”

Especificamente em relação aos incêndios florestais, o MMA, juntamente com Ibama e ICMBio, têm atuado, há vários anos, no combate aos incêndios florestais em diversas regiões do Brasil, prioritariamente em áreas federais (terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação

federais). Para as ações de prevenção e combate aos incêndios de 2023, foram contratados cerca de 3.550 brigadistas, devidamente capacitados e equipados para atuarem em diferentes partes do Brasil, inclusive no estado do Amazonas.

A seleção das áreas de atuação do Ibama e do ICMBio leva em consideração o histórico de ocorrência de queimadas e incêndios florestais e a relevância socioambiental de cada área, o que não impede que essa atuação também seja estendida a outras áreas. Todavia, por força da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a atuação do governo federal em áreas que não sejam de sua competência deve-se dar em caráter subsidiário e somente após ser solicitada pelo ente federativo originariamente detentor da competência para a ação administrativa, como foi o caso do Amazonas.

Também como iniciativa do MMA, por meio do Ibama, é instalada, todo ano, uma sala de situação que atua durante o período crítico de seca, de forma integrada e articulada, reunindo, diariamente, representantes de instituições federais que atuam no monitoramento e no combate aos incêndios florestais. Trata-se do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional (Ciman), que em 2023, cujo ciclo de reuniões diárias teve início em 22 de agosto de 2023. Essas reuniões permitem monitorar a situação das áreas federais e, assim, compartilhar informações, definir prioridades e coordenar grandes operações de combate. Trata-se, pois, do *locus* de articulação e de tomada de decisão e de priorização das ações e de operações de combate aos grandes incêndios florestais.

E foi durante uma dessas reuniões, realizada no dia 29 de setembro de 2023, que o Ciman foi acionado para prestar apoio ao Estado do Amazonas. A partir desse momento, MMA e as demais instituições envolvidas no colegiado não pouparam esforços, mobilizando centenas de brigadistas e servidores para comporem o Comitê de Enfrentamento à Situação de Emergência, além de recursos, materiais, equipamentos e veículos destinados ao combate às queimadas e aos incêndios no estado.

A Operação Amazonas, como ficou conhecida no Ciman, foi iniciada em 30 de setembro de 2023, imediatamente após o acionamento realizado pelo MMA. Desde então, o orçamento do Ibama e ICMBio foi reforçado em 5 milhões de reais e foram mobilizados 289 servidores e brigadistas do Ibama e do ICMBio, inicialmente em atuação nos estados de Rondônia, Goiás, Rio de Janeiro, Ceará e Acre e no Distrito Federal, para comporem a Operação, que foi dividida em frentes estratégicas, localizadas nos municípios de Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Manaquiri e Apuí. Além de servidores e brigadistas, também foram disponibilizados sete veículos VTR 4x4, dois caminhões Rodofogo; um caminhão tanque; drones; um helicóptero do Ibama e uma aeronave, também do Ibama.

Ademais da Operação Amazonas, foram deflagradas várias outras operações na Amazônia, que envolveram a mobilização de centenas de brigadistas, dezenas de servidores, supervisores, tripulantes de aeronaves, voluntários e colaboradores, além de materiais, ferramentas e transportes (terrestre, fluvial e aéreo) diversos. Exemplos dessas operações são: Operação Xingu (MT), Operação Maraiwatsede (MT), Operação Parecis (MT), Operação Maranhão (MA), Operação Mata do Mamão/PN Araguaia (TO), Operação Andirá-Marau (AM/PA), Operação Guajará-Mirim (RO), Operação Kadiweu (MT), Operação Tapajós-Arapiuns (PA), Operação Enawene-Nawe (MT), Operação Parque do Tumucumaque (PA), Operação Reserva Estadual Rio Cautário (RO), Operação Parque Estadual Corumbiara (RO), Operação RPPN Serra do Amolar (MT), Operação TI Teresa Cristina (MT), Operação TI Baía dos Guató (MT), Operação Rebio Lago Piratuba (AP), entre outras.

Também é importante destacar que as instituições ambientais federais de resposta aos incêndios florestais trabalham com planejamentos anuais que incluem, além do Programa de Brigadas Federais de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e da institucionalização do Ciman, a implementação do manejo integrado do fogo, abordagem que associa aspectos ecológicos, culturais, socioeconômicos e técnicos relacionados ao fogo, com a finalidade de reduzir de emissões de material particulado e gases de efeito estufa, conservar a biodiversidade e reduzir a severidade dos incêndios florestais. Essa abordagem envolve o desenvolvimento de várias atividades, como capacitação, sensibilização, construção de aceiros, elaboração de calendários de queimas, realização de queimas controladas e prescritas, monitoramento e combate aos incêndios florestais, recuperação e restauração de áreas atingidas por incêndios, entre outras, que seguem sendo implementadas em diferentes regiões do país, inclusive no Estado do Amazonas.

O MMA também vem atuando no reconhecimento, valorização e fortalecimento de brigadistas e brigadas comunitárias e voluntárias que atuam em todo o território nacional. Esses coletivos, cada vez mais presentes no cenário de proteção e conservação ambiental, são um recurso de grande valia para a conservação dos recursos naturais, pois são eles que estão ali, no território, e que podem auxiliar o governo federal com ações primárias e imediatas de prevenção aos incêndios florestais, como sensibilização das comunidades, realização de queimas prescritas e controladas, construção de aceiros, monitoramento e detecção de incêndios, recuperação e restauração de áreas atingidas pelos incêndios florestais. Em alguns casos, esses coletivos também são treinados para o combate inicial, de forma a darem uma primeira resposta a um foco de queima, evitando que ele se transforme num grande incêndio florestal. Todavia, para que essa atuação seja segura e eficiente, para os dois lados (governo e sociedade), é preciso que esses grupos estejam devidamente capacitados e equipados e que as formas de acionamento sejam claras e estejam bem estabelecidas e regulamentadas. Esse é o objetivo da Estratégia Federal de Voluntariado para ações de Manejo integrado do Fogo, em construção pelo MMA e suas vinculadas, Ibama e ICMBio, em parceria com outras organizações e representações da sociedade civil.

Além do mais, conforme pode ser observado em notícias veiculadas na internet, "Governo federal dobra total de brigadistas no Amazonas", (<https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/governo-federal-dobra-brigadistas-no-amazonas-para-289>) e "Ações federais contra seca no Amazonas somam R\$ 628 milhões" (<https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/acoes-federais-para-combater-estiagem-no-amazonas-somam-r-628-milhoes>), o MMA acompanha diretamente a grave situação na Amazônia, estabelecendo diretrizes e propondo medidas para o enfrentamento, além de protagonizar discussões com diversos outros ministérios, com objetivo de minimizar os impactos da seca severa no Amazonas e estabelecer medidas e ações e todas as áreas.

Nesse sentido, fica devidamente demonstrado que o MMA tem atuado intensamente desde o início do ano, estabelecendo estratégias e atuando efetivamente no controle do desmatamento e das queimadas e incêndios florestais na Amazônia. O mesmo vale para as instituições vinculadas, Ibama e ICMBio, que se constituem no braço operacional do ministério, responsáveis pela execução das políticas, planos e projetos correlatos, conforme informações apresentadas na Nota x, as quais são corroboradas e complementadas com a presente nota.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciana Machado
Analista Ambiental

De acordo.

RENÊ LUIZ DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Combate ao Desmatamento
Diretor de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Rosa Machado, Analista Ambiental**, em 14/12/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rene Luiz de Oliveira, Coordenador(a) - Geral**, em 14/12/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1530810** e
o código CRC **05148DD6**.

Referência: Processo nº 02000.017048/2023-87

SEI nº 1530810



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

OFÍCIO Nº 91/2023/CGGE/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

RODRIGO CHIA

Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP: 70.068-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2616/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.039834/2023-25.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Requerimento de Informação nº 2616/2023 (17655406), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que solicita informações sobre "as ações do ministério para enfrentar as queimadas na Amazônia".

2. A respeito do assunto, segue resposta para a indagação apresentada.

Quais as ações do ministério para enfrentar as queimadas na Amazônia?

3. O Ibama elabora anualmente o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa), estabelecendo o planejamento e organização das ações anuais de proteção ambiental desenvolvidas pelo Ibama. Para o ano de 2023, foi aprovado por meio da Portaria Nº 161, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1 - Nº 242, de 26 de dezembro de 2022, cujas ações estão estabelecidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, em que as ações de combate ao desmatamento ilegal na Amazônia serão prioritárias para a fiscalização ambiental e as ações de Manejo Integrado do Fogo (MIF) serão prioridade nas ações desenvolvidas pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), especialmente no âmbito do Programa de Brigadas Federais, como meio de prevenção e combate aos grandes incêndios florestais.

4. De acordo com a Lei Complementar 140/2011, o Ibama atua em áreas prioritárias que têm competência exclusiva da União, como as Terras Indígenas, Unidades de Conservação Federais e licenciamentos de competência federal.

5. Os esforços tradicionalmente se concentram no arco do desmatamento, com equipes do Grupo de Combate ao Desmatamento na Amazônia (GCDA) revezando-se durante todo o ano nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã, Manicoré, Humaitá, Canutama, Lábrea e Boca do Acre, líderes em desmatamento.

6. No Estado do Amazonas, o Instituto mantém de forma permanente brigadas de

prevenção e combate aos incêndios florestais em localidades do sul do Estado do Amazonas, sendo no projeto de assentamento (P.A.) Maria Auxiliadora no município de Humaitá-AM com 15 brigadistas; P.A. Aripuanã Guariba no município de Apuí com 29 brigadistas; Terra Indígena Tenharim Marmelo no município de Humaitá-AM com 29 brigadistas e 7 agentes de Manejo Integrado do Fogo; regiões historicamente impactadas por incêndios florestais. Além disso, o ICMBio possui em contrato permanente 57 brigadistas distribuídos em unidades de conservação federais que também atuam no Amazonas.

7. O Prevfogo/Ibama atuou com 28 brigadistas na Terra Indígena Andirá Marau no município de Barreirinha, que estiveram em atividade na localidade desde o dia 13/09, com desmobilização em 09/10/2023.

8. Além disso, prestando apoio ao Governo do Estado do Amazonas, o Ibama enviou brigadistas para Manaus, atuando a partir do dia 01 de outubro de 2023, com foco na região do município de Iranduba, onde debelaram um incêndio florestal que já havia queimado aproximadamente 2000 hectares; e posteriormente montaram um Comando de Incidentes na cidade de Careiro-AM com o uso da ferramenta de Sistema de Comando de Incidentes-SCI, onde foram coordenadas todas as ações de combate da operação Amazonas 2023. Como estratégia inicial, foram criadas bases avançadas em 04 (quatro) municípios: Careiro, Autazes, Manaquiri e Careiro da Várzea, onde se concentraram a maior quantidade de incêndios florestais, detectados por monitoramento de satélites. O total do efetivo de brigadistas atuantes no estado do Amazonas chegou a 289 brigadistas, sendo 202 do Prevfogo/Ibama e 87 do ICMBio, e na ação supracitada foram 149 brigadistas.

9. Outrossim, o Ibama encaminhou a doação de 200 kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de combate em apoio ao governo do Amazonas, que foram entregues à Secretaria de Meio Ambiente junto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para equipar brigadistas contratados por este para atuar nos municípios mais críticos do presente ano.

10. Realizou-se também a capacitação de brigadas municipais das Defesas Civis das Prefeituras Municipais de Careiro Castanho, Autazes e Manaquiri. Considerando que os incêndios florestais são considerados desastres no Código Brasileiro de Desastres, e estes incêndios florestais ocorrem em territórios municipais, acreditamos ser relevante a participação da gestão municipal. Foram 45 brigadistas, 15 para cada município.

11. Desde o início de novembro de 2023, um esquadrão de 10 brigadistas atua no município de Parintins-AM devido ao acionamento feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente daquela cidade. A atuação ocorre dentro do Projeto de Assentamento do Governo Federal de Vila Amazônia.

12. O combate ao desmatamento na Amazônia e no Estado do Amazonas ocorre de forma constante nas regiões críticas. A operação GCDA, Grupo de Combate ao Desmatamento na Amazônia, é composta por equipes de 15 agentes, dentre servidores do IBAMA e policiais. As equipes permanecem por períodos de 19 dias. São 18 períodos executados por ano. No Amazonas, as equipes concentraram esforços nos municípios de Apuí e Lábrea, onde se encontravam as situações mais críticas com os maiores números de desmatamentos. A estratégia rendeu até o mês de novembro queda de 65,59% no desmatamento no estado em relação ao ano de 2022.

13. Em pesquisa no Sistema de Controle de Autos de Infração (SICAFI) do IBAMA, recolhemos as seguintes informações: no tema desmatamento e queimadas, lavrou-se 564 autos de Infração com valores de R\$ 494.896.587,50 e que embargaram 3934,8ha de área apenas no estado do Amazonas. Quando a pesquisa é estendida para o tema flora como um todo, que envolve ações contra a cadeia produtiva ilegal da madeira, foram lavrados 703 autos de Infração que totalizam R\$ 673.503.792,20 em valores de multa.

14. As informações presentes nos parágrafos 13 e 14 são de governança da fiscalização da Dipro e podem ser melhor detalhadas pela CGFIS.

15. Por fim, reforça-se que nas reuniões do Ciman Nacional faz-se o acompanhamento diário dos focos de calor e que é percebido, no Brasil, um decréscimo de 80% dos focos de calor desde o dia 14 de novembro e, no Amazonas, sistematicamente menos de 10 focos de calor por dia, desde 21 de novembro, uma vez que há entrada de chuvas em todo o norte do país.

16. Sem mais para o momento, o Ibama disponibiliza-se a dirimir quaisquer eventuais dúvidas que ainda possam surgir sobre o tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ISABELA RODAS MESSIAS

Assessora da Presidência do IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA RODAS MESSIAS, Assessora**, em 05/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17735058** e o código CRC **41E37257**.

Referência: Processo nº 02001.039834/2023-25

SEI nº 17735058

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br